ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Modêlo

LEI Nº 267/71

SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

VIRO AFFONSO MAJOLO, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina. FAÇO SABER a todos os habitantes deste Municipio que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar na importância de Cr$ 22.600,00 (Vinte e dois mil e seis centos cruzeiros), os itens do orçamento vigente abaixo discriminados:

03 - SECRETARIA GERAL

Consignação 3.2.5.0.
item 2501 - Previdência Estadual (IPESC).....Cr$ 2.000,00

05 - SERVIÇO DE OBRAS

Consignação 3.1.3.0
item-1305 - Conserv. e Reparos de instalações.....Cr$ 100,00

05 - II - SERVIÇO DE VIAÇÃO

Consignação - 3.1.1.1
item - 1109 - Diárias.....Cr$ 200,00
Consignação - 3.1.2.0
item - 1235 - Peças e Acessórios.....Cr$ 10.000,00
Consignação - 3.1.3.0
item - 1306 - Conserv.e Reparos Máq. e Viaturas...Cr$ 8.000,00
item - 1310 - Passagens e Bagagens.....Cr$ 300,00
Consignação - 4.1.1.0
item - 3102 - Ampliação e Restauração.....Cr$ 2,000.00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior correrá por conta da redução dos seguintes itens do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO

Consignação - 3.1.1.1
item - 1122 - Serviço Extraordinário.....Cr$ 100,00
Consignação - 3.1.3.0
item - 1317 - Serv: Impressão e Encadernação.....Cr$ 50,00
Consignação - 3.2.5.0
item - 2501 - Previdência Estadual (IPESC).....Cr$ 1.400,00

Consignação 4.1.4.0
item- 3411 - Material p/ Escrit. e Gabinete.....Cr$ 28,20

03 - SECRETARIA GERAL

Consignação - 3.1.1.1
item - 1111 - Função Gratificada.....Cr$ 2.260,00
Consignação - 3.1.2.0
item - 1234 - Objetos de toilette e uso pessoal...Cr$ 100,00
Consignação - 3.1.3.0
item - 1307 - Fretes e Carretos.....Cr$ 100,00
item - 1318 - Serviços judiciarios.....Cr$ 500,00
item - 1322 - Serv. Técnicos de confecção.....Cr$ 80,00
Consignação - 3.1.4.0
item - 1418 - Execução de Sentenças.....Cr$ 500,00
item - 1423 - Locação de Imóveis.....Cr$ 800,00
Consignação - 4.1.3.0
item - 3317 - Máquinas de tipo doméstico.....Cr$ 300,00

04 - SERVIÇO DA FAZENDA

Consignação - 3.1.1.1
item - 1111 - Função gratificada.....Cr$ 1.000,00
Consignação - 3.2.4.1
item - 2403 - Juros da Dívida Fundada Interna.....Cr$ 4,000,00
Consignação - 4.1.4.0
item - 3411 - Material p/ Escritório e Gabinete...Cr$ 200,00
item - 3415 - Mobiliário em Geral.....Cr$ 500,00

05 - I - SERVIÇO DE OBRAS

Consignação - 4.1.1.0
item - 3107 - Hidrografia Sanitária.....Cr$ 1.500,00
item - 3109 - Instal. e Equip. p/ Obras.....Cr$ 2.000,00

05 - II - SERVIÇO DE VIAÇÃO

Consignação - 3.1.2.0
item - 1215 - Fardamentos.....Cr$ 500,00
Consignação - 3.1.3.0
item - 1314 - Serv. Clinicos e Hospitalização.....Cr$ 400,00
item - 1316 - Serviços de emplacamento.....Cr$ 300,00
Consignação - 3.1.5.0
item - 1501 - Exerc. Findos: Material de Consumo..Cr$ 981,80
item - 1503 - Exerc. Findos: Obras Públicas.....Cr$ 1.000,00
Consignação - 3.2.3.3
item - 2305 - Salário Familia.....Cr$ 2.800,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Modêlo

06 - SERVIÇO DA SAÚDE

Consignação - 3.1.3.0
item - 1314 - Serv. Clínicos e Hospitalização...Cr$ 200,00
Consignação - 3.1.4.0
item - 1429 - Medicina Social.....Cr$ 1.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO, aos 28 de junho de 1971.

Viro Affonso Majolo
Prefeito Municipal.

Aprovada e registrada a presente Lei em data supra, nesta secretaria.

Alcides A. Werlang
Secretário.